

Quinto termo de aditamento ao Contrato nº 005/2014, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços publicitários, decorrente do Processo de Compras nº 069/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 178.494.868-38, portador da CI. nº 22.351.869-4, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Rua Michigan, nº 120, Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP: 04.566-000, inscrita inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.599.369/0001-25, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **MARCELO DA SILVA PERSEU**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 512.245.340-34, portador da CI nº 7002539281, expedida pela SSP/RS, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**



- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR A SER ACRESCIDO**

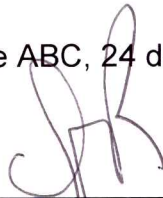
- 2.1. O valor total deste Termo Aditivo relativo ao acréscimo do Contrato é de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

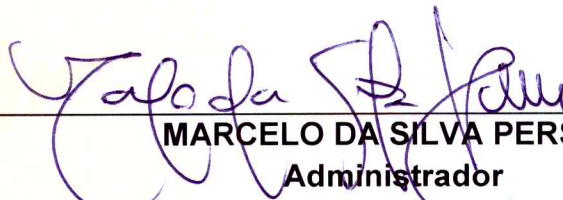
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 005/2014, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 24 de abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**  
Prefeito de São Bernardo do Campo  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC




\_\_\_\_\_  
**MARCELO DA SILVA PERSEU**  
Administrador  
STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: *Ricardo Bete Rodrigues*  
CI. *43937264809*

Nome:  
CI.



*8.528.445*  
**Ricardo Maciente Costa**  
Procurador